



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**001/2012**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

**RESOLVE:**

I – Retificar o Anexo I do Edital nº 001 da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, conforme abaixo especificado:

**Onde se lê:**

| Nº | CARGOS                            | Requisitos                  | Tipos de Provas | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS  |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|---------------|--------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                                   |                             |                 |                         |               | Normal | CR | PNE | Total |                   |
| 02 | Cozinheiro de Nutrição Escolar    | Ensino Fundamental Completo | Objetiva        | 750,00                  | 40h           | 03     | -  | -   | 03    | Sede/Município    |
| 03 | Cozinheiro de Nutrição Hospitalar | Ensino Fundamental Completo | Objetiva        | 750,00                  | 40h           | 03     | -  | -   | 03    | Sede/Município    |



**Leia-se:**

| Nº | CARGOS                            | Requisitos                    | Tipos de Provas | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS  |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------|--------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                                   |                               |                 |                         |               | Normal | CR | PNE | Total |                   |
| 02 | Cozinheiro de Nutrição Escolar    | Ensino Fundamental Incompleto | Objetiva        | 750,00                  | 40h           | 03     | -  | -   | 03    | Sede/Município    |
| 03 | Cozinheiro de Nutrição Hospitalar | Ensino Fundamental Incompleto | Objetiva        | 750,00                  | 40h           | 03     | -  | -   | 03    | Sede/Município    |

II – Retificar o Anexo V do Edital nº 001 da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT.

**Onde se lê:**

**Atendente de Creche:** Receber e prestar o bom atendimento para as crianças que freqüentam o estabelecimento, mantê-las limpas e prestar serviços de higiene, assim como encaminhá-las levá-las ou encaminhá-las aos serviços de saúde. Preencher fichas com os dados individuais das crianças, bem como prestar informações aos responsáveis pelas mesmas, se necessário. Controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico das crianças. Controlar materiais, zelar pelo bom funcionamento das atividades da creche, bem como do material e da limpeza do ambiente. Executar outras atividades compatíveis com a função ou com as especificadas, conforme a necessidade do Município, bem como de acordo com solicitação superior.

**Leia-se:**

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema de educação básica. Auxiliar na execução de planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua função. Auxiliar e apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas da Educação Infantil. Promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde dos alunos. Participar de reuniões de trabalho referentes à sua função. Auxiliar nas atividades de interações educativas com a comunidade.



IV – Os demais itens do Edital 001/2012 permanecem inalterados.

Campos de Júlio/MT, 27 de abril de 2012.

**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público**